



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

LSI Nº146 DE 22 DE JANEIRO DE 1994

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR AUMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú autorizado a conceder aumento aos servidores Municipais nos moldes das tabelas anexas.

ART. 2º- Os reajustes no artigo primeiro desta Lei terão seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 1994.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 26 de Janeiro de 1994

Tereza Rodrigues Gomes
Secretário

Visto: Antonio Eduardo Nogueira
Antonio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911-0103

CEP 63.925

Ramal 208

ESTADO DO CEARÁ

BANABUIÚ - CE.

PROJETO DE LEI Nº 01/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR AUMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ AUTORIZADO A CONCEDER AUMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOS MOLDES DAS TABELAS ANEXAS. Banabuiú, 27 de janeiro de 1994.

ART 2º - OS REAJUSTES NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI TERÃO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE 1994.

ART 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 21 DE JANEIRO DE 1994.

ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM 1 de 1 de 1994

Secretário (a)

APROVADO EM 2ª E
ULTIMA VOTAÇÃO

EM 22 de 01 de 94

Secretário (a)



ESTADO DO CEARÁ

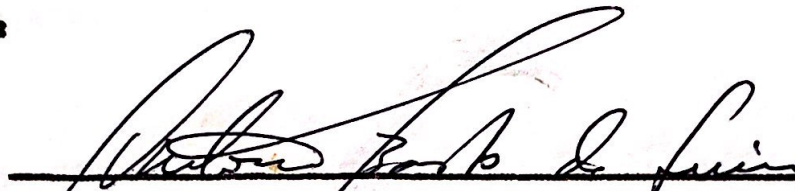
Câmara Municipal de Banabuiú

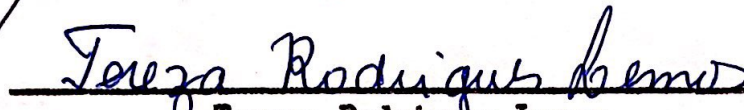
P A R E C E R

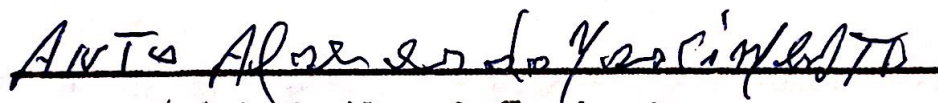
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 01/94, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, é de parecer favorável.

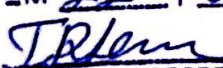
Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de janeiro de 1994.

A COMISSÃO:


Antonio Bastos de Lima


Tereza Rodrigues Lemos


Antonio Alves do Nascimento

APROVADO O PARECER
EM 22/01/94

SECRETARIO



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú
Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911-0103
CEP 63.925 Ramal 208
BANABUIÚ - CE.

MENSAGEM Nº 01/94

BANABUIÚ, 21 DE JANEIRO DE 1994

EXMO. SR.

ANTONIO EDUARDO NOGUEIRA

MD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

NESTA

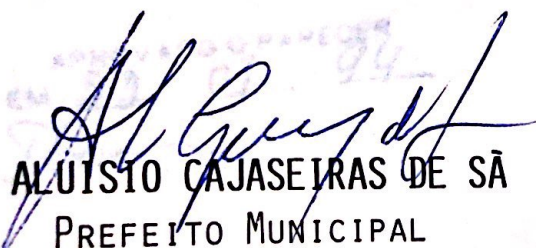
SENHOR PRESIDENTE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO PARA APRECIÇÃO DESTA CASA 02(DOIS) PROJETOS DE LEI, SENDO QUE:

- PROJETO DE LEI Nº 01/94 - TRATA DE AUMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS RETROATIVO A 1º DE JANEIRO/94, COM O PERCENTUAL DE 60%;
- PROJETO DE LEI Nº 02/94 - QUE TRATA DO PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS.

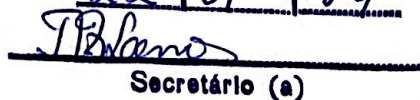
SEM MAIS PARA O MOMENTO, APROVEITO O ENSEJO PARA RENOVAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E APREÇO.

CORDIALMENTE,


ALUISTO CAJASEIRAS DE SÃ
PREFEITO MUNICIPAL

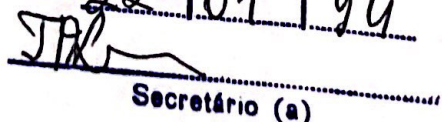
APROVADO EM 1ª.
VOTAÇÃO

EM 22 101 194


Secretário (a)

APROVADO EM 2ª. E
ULTIMA VOTAÇÃO

EM 22 101 194


Secretário (a)



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

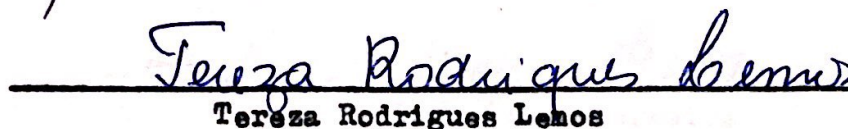
P A R E C E R

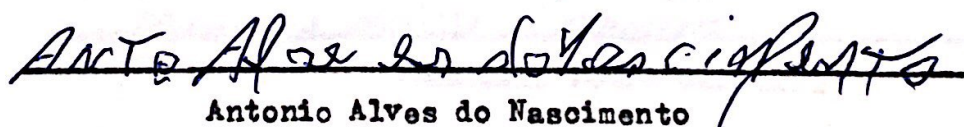
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 01/94, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de janeiro de 1994.

A COMISSÃO:


Antonio Bastos de Lima


Tereza Rodrigues Lenos


Antonio Alves do Nascimento

APROVADO O PARECER
EM 22 | 01 | 94

SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº01/94, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de janeiro de 1994.

A COMISSÃO:

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Luiz Lopes Silveira

Luiz Lopes Silveira

Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro

APROVADO O PARECER

EM 22 / 01 / 94

JAK

SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº01/94, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de janeiro de 1994.

A COMISSÃO:

Raimundo Lopes de Vasconcelos
Raimundo Lopes de Vasconcelos

Luiz Lopes Silveira
Luiz Lopes Silveira

Francisco Nobre Carneiro
Francisco Nobre Carneiro

APROVADO O PARECER

EM 22 101 194

TRB
SECRETÁRIO

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIB=CE

Rua- ARROJADO LISBOA S/N CENTRO

CEP: 63.960.000

QUADRO INFORMATIVO DE AUMENTO
JANEIRO DE 1994.

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	40% VENCIMENTO	60% GRATIFICACAO	TOTAL
SECRETARIO	35.095,74	52.643,62	87.739,37
DIRETORES	21.934,84	32.902,27	54.837,12
CHEFE DE SETORES	17.547,87	26.321,80	43.869,68

APROVADO EM 1ª
VOTAÇÃO
EM 22/01/94
Secretário (a)

APROVADO EM 2ª E
ULTIMA VOTAÇÃO
EM 22/01/94
Secretário (a)

JANEIRO 1.994.

CARGOS	SALARIOS ANTERIORES	CARGORARIA	ÍNDICE	SALARIO ATUAL	IAPAS	LIQUIDO A RECEBER
Encarregado	11.701,56	8hs	60%	18.722,49	1.497,79	17.224,70
Agente Administrativo	11.106,57	8hs	"	17.770,51	1.421,64	16.348,87
Agente Administrativo	5.553,30	4hs	"	8.885,28	710,82	8.174,46
Supervisora	11.999,07	8hs	"	19.198,51	1.535,88	17.662,63
Agente de Saúde	10.511,55	8hs	"	16.818,48	1.345,47	15.473,01
Agente de Saúde	5.255,79	4hs	"	8.409,26	672,74	7.736,52
Telefonista	10.511,55	8hs	"	16.818,48	1.345,47	15.473,01
Telefonista	5.255,79	4hs	"	8.409,26	672,74	7.736,52
Carteiro	10.511,55	8hs	"	16.818,48	1.345,47	15.473,01
Eletricista	9.916,59 +50%	8hs	"	15.866,54 + 50%	1.269,32	14.597,22
Pedreiro	9.916,59 +30%	8hs	"	15.866,54 + 30%	1.269,32	14.597,22
Zeladores	9.916,59	8hs	"	15.866,54	1.269,32	14.597,22
Zeladores	4.958,25	4hs	"	7.933,20	634,65	7.298,55
Figias	9.916,59 + 20%	8hs	"	15.866,54	1.269,32	14.597,22
Motorista	-	8hs	-	32.882,00	2.630,56	30.251,44

APROVADO EM 2.ª
ÚLTIMA VOTAÇÃO
10/11/94
EV. 221

JAN 10 1994

CARGOS	SALÁRIO ANTERIOR	CARGA/HORÁRIA	IND.	SAL. ATUAL	IAPAS	
Lic. Plena	194,72	H/A	60%	311,55	-	
" Curta	111,04	"	"	177,66	-	
P.R.A. I	11.348,98	8 Hs.	"	18.158,36	1.452,66	16
" I	5.674,50	4 Hs.	"	9.079,20	726,33	8
P.R.A. II	11.679,55	8 Hs.	"	18.687,28	1.494,98	17
P.R.A. II	5.839,79	4 Hs.	"	9.343,66	747,49	8,5
P.R.A. III	12.010,10	8 Hs.	"	19.216,16	1.537,29	17,6
" III	6.004,99	4 Hs.	"	9.607,98	768,63	8,8
Prof. T. I	12.340,66	8 Hs.	"	19.745,05	1.579,60	18,16
" T. I	6.335,55	4 Hs.	"	9.872,51	789,80	9,08
" T. II	12.671,19	8 Hs.	"	20.273,90	1.621,91	18,651
" " II	6.355,55	4 Hs.	"	10.136,88	810,95	9,325
Sec. Escolar	11.999,07	8 Hs.	"	19.198,51	1.535,88	17,662
" "	5.999,51	4 Hs.	"	9.599,21	767,93	8,831
Aux. Biblioteca	10.511,55	8 Hs.	"	16.818,48	1.345,47	15,473
" "	5.255,79	4 Hs.	"	8.409,26	672,74	7,736
				APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM 22/01/94 Secretário (a)	APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO EM 22/01/94 Secretário (a)	

CARGOS	SALÁRIO ANTERIOR	CARGA/HORÁRIA	ÍND.	SAL. ATUAL	IAPAS	L/RE
Lic. Plena	194,72	H/A	60%	311,55	-	-
" Curta	111,04	"	"	177,66	-	-
P.R.A. I	11.348,98	8 Hs.	"	18.158,36	1.452,66	16.705,70
" I	5.674,50	4 Hs.	"	9.079,20	726,33	8.352,87
P.R.A. II	11.679,55	8 Hs.	"	18.687,28	1.494,98	17.192,30
P.R.A. II	5.839,79	4 Hs.	"	9.343,66	747,49	8.596,15
P.R.A. III	12.010,10	8 Hs.	"	19.216,16	1.537,29	17.678,87
" III	6.004,99	4 Hs.	"	9.607,98	768,63	8.839,35
Prof. T. I	12.340,66	8 Hs.	"	19.745,05	1.579,60	18.165,45
" T. I	6.335,55	4 Hs.	"	9.872,51	789,80	9.082,71
" T. II	12.671,19	8 Hs.	"	20.273,90	1.621,91	18.651,99
" " II	6.355,55	4 Hs.	"	10.136,88	810,95	9.325,93
Sec. Escolar	11.999,07	8 Hs.	"	19.198,51	1.535,88	17.662,63
" "	5.999,51	4 Hs.	"	9.599,21	767,93	8.831,28
ex. Biblioteca	10.511,55	8 Hs.	"	16.818,48	1.345,47	15.473,01
"	5.255,79	4 Hs.	"	8.409,26	672,74	7.736,82
			APROVADO EM 11. VOTAÇÃO EM 22.10.1994 _____ Secretário (a)		APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO EM 22.10.1994 _____ Secretário (a)	

ANEIRO 1.994.

CARGOS	C/ HORARIA	VENCIMENTO	P0 GIZ	TOTAL
Licenciatura Plena	100 H/A	31.355,00	6.231,00	37.386,00
Licenciatura Curta	100 H/A	17.766,00	3.553,20	21.319,20
Prof.R.Aux.I	8hs	18.158,36	3.631,67	21.790,03
Prof.R.Aux.I	4hs	9.079,20	1.815,84	10.895,04
Prof.R.Aux.II	8hs	18.687,28	3.737,45	22.424,73
Prof.R.Aux.II	4hs	9.343,66	1.868,73	11.212,39
Prof.R.Aux.III	8hs	19.216,16	3.843,23	23.059,39
Prof.R.Aux.III	4hs	9.607,98	1.921,59	11.529,57
Prof.T.I	8hs	19.745,05	3.849,01	23.694,06
Prof.T.I	4hs	9.879,51	1.974,50	11.847,01
Prof.T.II	8hs	20.273,90	4.054,78	24.328,68
Prof.T.II	4hs	10.136,88	2.027,37	12.164,25

APROVADO EM 12.
VOTAÇÃO
EM 22.01.94
Blm
Secretário (a)

APROVADO EM 22. E
ULTIMA VOTAÇÃO
EM 22.01.94
Blm